

a colaboradora eventual JOSIANE DA SILVA MACIEL, citado na referida PORTARIA.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1214624

OUTRAS MATÉRIAS

Edital de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD do Pará
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de chamamento às Comunidades Tradicionais Extrativistas da Regional do Baixo Amazonas, municípios de São Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, juruti, Terra Santa, Faro, Curuá, oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e Prainha. para participação na Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, que acontecerá nos dias 9,10 e 11 de julho de 2025, de 9 às 17h00, no Centro de Emaús – Santarém - PA.
1. Objetivo:
Convidar as Comunidades Tradicionais extrativistas da Regional do Baixo Amazonas, a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.
2. Quem pode participar:
Comunidades Extrativistas da da Regional do Baixo Amazonas residentes nas comunidades descritas a seguir e que se identifiquem com as características descritas acima.
Comunidades Tradicionais Extrativistas da Regional do Baixo Amazonas, municípios de São Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, juruti, Terra Santa, Faro, Curuá, oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e Prainha
3. Como participar:
Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:
• Documento de Identificação Oficial
• Comprovante ou declaração residência
• Breve descrição de sua comunidade ou tradição4.Participação:
O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à Regional sob consulta.
5.Outras informações:
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91)3184-9216 ou pelo e-mail sagrhsemaspa@gmail.com
Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!
Atenciosamente,
Raul Protázio Romão
Secretário de estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará
Protocolo: 1214582

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2311757
PARTES: IDEFLOR - Bio e J S DIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Água Mineral, visando atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio..
VALOR: R\$ 192.570,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 8338, elemento de despesa 339030, 01759000016, 01759000056, 02759000056
VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 29/06/2026
ASSINATURA: 27/06/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
ADEMIL PEREIRA DIAS
J S DIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA
Protocolo: 1215146

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 36/ 2024
PARTES: IDEFLOR-Bio e INSTITUTO COMUNIDADE VIVA.
OBJETO: Alteração do item 09 da Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 36/2024, constante nos autos no Processo Administrativo nº 2024/1342226, conforme cronograma do Plano de Trabalho em anexo, que passa a vigorar com a seguinte redação: 06/06/2025 a 06/09/2025.
ASSINATURA: 16/06/2025.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
Protocolo: 1214825

DIÁRIA

PORTARIA nº 429 de 26 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Soure/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar Estudos, levantamentos e avaliação dos ecossistemas e habitats de Quelônios para Criação de unidade de conservação da natureza.	
Alacid Caldas da Silva, matrícula nº 5950289/ 2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
07 a 12/07/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/2851933 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 431 de 26 de junho de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Adriana do Socorro de Souza Gomes, matrícula nº 5908205/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação: Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Campo das Mangabas e no Refúgio da Vida Silvestre REVIS Padre Sérgio Tonetto.	
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotação em Belém/PA.			
Ana Paula Cruz da Silva, matrícula nº 5980715/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
04 a 09/07/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

II - Conforme o processo nº E-2025/2852411 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1214860

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2025 - GAB.SEC/SEGUP
DESIGNA SERVIDORES, REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS, PARA GERENCIAMENTO, TRATATIVAS E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS PÚBLICOS SEGUP/PA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO dispositivo no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades Estaduais em promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse público, coletivo ou geral por eles produzidas, acumuladas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011.
CONSIDERANDO a necessidade de atualização e readequação das informações e disposições institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em seus canais de comunicação oficial ao cidadão, notadamente, em seção específica intitulada “Transparência Pública”, nos moldes do estabelecimento em normativas regulamentadoras da matéria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes para a contínua atualização e